

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo**IAT****SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Execução de Tratamento Superficial Triplo - Estrada Rural Cambuci, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 8139 com validade até 05/01/2033, para Restauração de obras viárias a ser implantada na Endereco:ESTRADA CAMBUCI - TRECHO ENTRE A PR - 082 E A ESTRADA ACARAI Bairro:ZONA RURAL Cep:87212899 Município:Cianorte no município de Cianorte/PR.

1251/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à VIDA FLORESTAL LTDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 287562 com validade até 05/01/2026, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na Rua Principal, S/N no município de Piên/PR.

1224/2023**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022 e,

- Considerando a Decisão Judicial emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, conforme autos sob nº 5051388-33.2022.4.04.0000;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 19.873.683-0;

RESOLVE

Art. 1º. Restabelecer os efeitos da Licença Ambiental Prévia nº 266.684, protocolo nº 17.428.807-0, emitida em nome de Wilson Rosati, CPF nº 062.387.269-20, para o empreendimento localizado na Rodovia 691, s/n, município de São Pedro do Paraná.

Art. 2º. Restabelecer os efeitos da Licença Ambiental de Instalação nº 282.366, protocolo nº 19.034.706-0, emitida em nome de Terras do Paraná Empreendimentos S/A, CNPJ nº 41.331.457/0001-66, para o empreendimento localizado na Rodovia 691, s/n, município de São Pedro do Paraná.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias IAT nº 412 e nº 413, de 05 de dezembro de 2022, com efeitos a partir de 24 de dezembro de 2022.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

1352/2023**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022 e,

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 19.470.715-0

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Rosa Maria Gonzaga Baccon, RG nº 1.484.369-8, para exercer a função de Gerente Regional de Bacia Hidrográfica-Escritório de Jacarezinho-ERJAC, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, por motivo de férias do titular, Marcos Antonio Pinto, RG nº 4.667.367-0.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

1362/2023**Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas****PORTARIA Nº 001/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, Lei 21.351/23 bem como decreto nº 00010/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria das Cidades:

- Auro Josephat Dalmolin, RG nº 1.662.931-6 - PRESIDENTE
- Leandro Roberto Marques de Souza, RG nº 3.501.188-9 - MEMBRO
- Andressa Cristina Antunes da Silva RG nº 8.375.945-3-MEMBRO
- Dayane do Rocio Teixeira Vendramel RG nº 6.875.041-5-MEMBRO

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 79/2022.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de janeiro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado
Secretaria das Cidades

1313/2023**Secretaria da Fazenda****EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 4 DE 05/01/2023

ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
MARIA ELENA MICHALOWSKI				90	22/08/2007 21/08/2012	02/01/2023	01/04/2023
18326515	1	NAAF-I	198566160				
PEDRO PAULO DESORDI LAUTERT				90	16/12/2014 15/12/2019	01/02/2023	01/05/2023
32526330	2	NAAF-I	198645419				
LUCIANARA NEHLS				30	02/05/2001 01/05/2006	01/02/2023	02/03/2023
36630426	1	NAAF-I	141717200				
LUCIANARA NEHLS				60	02/05/2001 01/05/2006	02/05/2023	30/06/2023